

N. Bento e Sónia Lopes Rodrigues. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611060406

Aviso n.º 21 756/2007

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe com Cristina Alexandra Gomes Barão Cordeiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611060407

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Regulamento n.º 299/2007

A Câmara Municipal de Vinhais, na sua reunião ordinária de 19 de Outubro de 2007, deliberou submeter a discussão pública a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Actividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes, em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

As sugestões podem ser apresentadas durante o prazo de 30 dias contados da publicação deste aviso/edital no *Diário da República* presencialmente ou por correio na Divisão Administrativa e Financeira, Paços do Município, Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais, todos os dias úteis das 9 às 16 horas, através do fax 273771108 ou pelo endereço electrónico c.m.vinhais@mail.telepac.pt.

19 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Roberto Carlos de Moraes Afonso*.

Proposta

Atendendo que somos permanentemente confrontados com dificuldades de aplicabilidade do Regulamento Municipal de Actividade de Comércio a Retalho Exercida por Feirantes, proponho que os artigos a seguir indicados passem a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

[...]

- 1 —
2 — O requerimento deve ser acompanhado:

- a)
a.a)
a.b)
a.c) Duas fotografias tipo passe;

- b) Quando pretendam renovar o cartão, por:

- b.a) O constante da subalínea b.b);
b.b) O constante da subalínea b.c);
b.c) O constante da subalínea b.d).

- 3 —

Artigo 9.º

[...]

- 1 — Pela concessão da licença para o exercício de actividade de feirante será cobrada uma taxa de € 20, actualizável de acordo com a regra definida no Regulamento e Tabela Municipal de Taxas e Licenças.

- 2 — Pela renovação da licença para o exercício de actividade de feirante será cobrada uma taxa de € 10.

- 3 — (Anterior n.º 2.)

Artigo 24.º

[...]

- 1 —
2 —
3 — É permitida a permuta de lugares entre cônjuges, filhos ou enteados que com eles coabitem, após requerimento a apresentar nos serviços municipais.

Artigo 33.º

[...]

- 1 — No início de cada trimestre, até ao dia da realização da primeira feira, inclusive, deverá o feirante proceder ao pagamento da taxa de ocupação referente a esse período.

- 2 —
3 —
4 —
5 — Estes valores não se aplicam na feira do fumeiro e na feira da castanha.

- 6 — Não é permitida a ocupação de qualquer lote sem que se verifique o pagamento do trimestre em causa.

Artigo 36.º

[...]

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a publicação no *Diário da República* do aviso de aprovação pela Assembleia Municipal.»

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

Aviso n.º 21 757/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 7 de Setembro de 2007, foi autorizado, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o pedido de transferência do técnico profissional de 1.ª classe Carlos Miguel Moreira de Carvalho, funcionário do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Unidade Orgânica da Reserva Natural do Paul de Arzila, para idêntico lugar no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo Telmo Antunes Ferreira*.

2611060725

JUNTA DE FREGUESIA DE CHAMOIM

Edital n.º 969/2007

Brasão, bandeira e selo

António Dias da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Chamoim, do concelho de Terras de Bouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Chamoim, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 3 de Julho de 2007, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia em 16 de Setembro de 2007:

Brasão — escudo de azul, vieira de prata realçada de negro e duas chamas de ouro realçadas de vermelho, tudo alinhado em roquete; em campanha, ponte antiga de um arco, de prata, lavrada de negro, movente dos flancos e de campanha diminuta de três burelas onduladas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Chamoim».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Chamoim — Terras de Bouro».

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Dias da Silva*.
2611060408

JUNTA DE FREGUESIA DE MOGOFORES

Edital n.º 970/2007

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

José Maria Almeida Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Mogofores, do município de Anadia, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Mogofores, do município de Anadia, tendo em conta o parecer emitido em 9 de Janeiro de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de Março de 2007:

Brasão — escudo de ouro, ponte de cinco arcos de negro, movente de campanha diminuta de três tiras onçadas de azul e prata; em chefe, três cachos de uvas de púrpura, folhados de verde, bem ordenados. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro «MOGOFORES»;

Bandeira — esquartelada de azul e amarelo. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Mogofores — Anadia».

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Maria Almeida Ribeiro*.
2611060434

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA

Anúncio n.º 7561/2007

Hélder Fernando Freire Nunes, presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, torna público que, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 247/877, de 17 de Junho, foi mandado publicar no *Diário da República*, 2.ª série, a alteração ao quadro de pessoal para a freguesia de Santa Catarina, depois de aprovado pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 14 de Abril de 2007 e pela Assembleia de Freguesia na sua reunião ordinária de 27 de Abril de 2007, que a seguir se transcreve:

Quadro de pessoal

Alteração

Número de lugares	Grupo de pessoal	Carreiras/categorias	Escalações							
			1	2	3	4	5	6	7	8
1	Assistente especialista ...	Administrativo	269	280	295	316	337			
1	Assistente principal ...	Administrativo	222	233	244	254	269	290		
1	Assistente administrativo	Administrativo	199	209	218	238	249			
3	Auxiliar	Administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214
2	Auxiliar	Serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214
3	Auxiliar	Cantoneiro de vias municipais.	155	165	181	194	214	228		
1	Auxiliar	Coveiro	155	165	181	194	214	228		

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Hélder Fernando Freire Nunes*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 21 758/2007

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 1 de Agosto de 2007, foi renovada a comissão de serviço da engenheira Lurdes Alexandra Neto de Sousa como directora de departamento Municipal de Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada a partir de 25 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se na análise circunstanciada dos resultados obtidos da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611060798

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 21 759/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, decorrido o período probatório invocado para efeitos de reclassificação no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e após confirmação da situação laboral prevista no n.º 3 do sobredito artigo 6.º, o conselho de administração, por deliberação tomada em reunião de 15 do corrente, procedeu à reclassificação profissional e nomeação definitiva da Dr.ª Maria Dulce Pereira Mendes Guanilho na carreira técnica superior de gestão estratégica, categoria de assessor, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, de acordo com as disposições legais contidas no supra Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Mais se informa que a candidata dispõe de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República* para proceder à aceitação da respectiva nomeação, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611060807

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

Aviso (extracto) n.º 21 760/2007

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal destes Serviços Municipalizados se encontra afixada nos locais de trabalho para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*.

2611060357

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 21 761/2007

Licença sem vencimento por 90 dias

Torna-se público que foi concedida, por despacho do presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira de 24 de Outubro de 2007, licença sem vencimento pelo período de 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a José Cabral Barbosa, operário qualificado principal (canalizador) do quadro de pessoal destes Serviços, com efeitos a 5 de Novembro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611060354